

**ATA N. °04/2025**

Aos dezassete dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, António Manuel Caria dos Santos, Paulo Jorge Santos Reis, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, e Salvador Portugal Formiga -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e nove minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, que declarou aberta a reunião de Câmara do dia 17/02/2025 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: cumprimentou todos e começou por dizer que o Vereador João Paulo Quinzico Delgado, foi substituído pelo Vereador António Manuel Caria dos Santos. Convidou todos para a inauguração do terminal rodoviário, mas disse que iriam receber o convite de forma oficial, para o dia 24 de fevereiro, segunda-feira, às doze horas, referindo que era uma obra que todos tinham ambicionado e que estava em condições de ser rececionada e de ser inaugurada, e que era importante. Também deixou um repto, até porque será um assunto, discussão da próxima sessão, do dia vinte e oito, e que se prende com a colocação, instalação e utilização da roda, no santuário da Nossa Senhora da Nazaré. Que tinha sido motivo de pedidos sucessivos, por parte da Confraria da Senhora da Nazaré, porque inicialmente, foram pedidos dez, quinze dias e agora seria para o resto do ano, e que quiseram perceber se do ponto de vista da legalidade, seria possível. Depois tinham de ver as questões éticas, políticas, que tinham de ser analisadas, para estarem disponíveis a concordar e aceitar uma infraestrutura daquela natureza, num santuário

que se queria que fosse religioso, motivo pela qual as festas do sítio saíram dali porque, houve necessidade de instalar nova calçada e a partir daí as festas não voltaram, porque havia um certo conjunto de questões que tinham de ser defendidas e protegidas, nomeadamente, o Santuário, Hospital. -----

- Quis dar uma informação, do ponto de vista financeiro, que a dívida a fornecedores a curto prazo tinha ascendido, perto dos setenta mil euros, o número de dias de pagamento andava à volta dos quinze, mas a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) tinha outro calculo que aponta para trinta e sete. O que a DGAL, fazia não seria estranho, porque era usar no cálculo, outros anos e a média alterava ligeiramente, o que importa salientar era que se o fornecedor se tivesse alguma relação com a câmara, quinze dias depois teria de receber. -----

- Quis dar resposta sobre o transito no sítio, e disse que, em dias de ondas, foi assinado um plano para dar resposta aquilo que eram as necessidades de mobilidade, das pessoas que entram e saem do sítio. O que ficou decidido a partir dessa reunião, em que estiveram presentes, todas as forças ligadas aos eventos, a Junta de Freguesia da Nazaré, PSP, Capitania, Proteção Civil, o executivo e o Gabinete de Mobilidade e Transito, em dias que haja ondas é acionado o plano como se de um evento se tratasse. Que os moradores podiam entrar e sair, e que todo o trânsito normal do sítio seria possível fazer-se, mais ou menos de forma pacífica. Que também foi ponderado, fazer um estudo para o dia a dia. Convidou o executivo para ir ver as ondas, no Forte de São Miguel, porque ia haver um evento. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que cumprimentou todos e deu nota de um assunto, que seria importante clarificar, e que teve a ver com o âmbito da Proteção Civil: que têm vindo a tentar, de uma forma mais ou menos pacífica, fazer com que os imóveis em estado devoluto, sejam reabilitados. Que se vive nos últimos anos, muitas casas que estavam em estado degradado, na Freguesia da Nazaré, fora reabilitadas, no entanto existem, imóveis que os preocupavam mais, nomeadamente um que situa no largo Bastião Fernandes, sendo um imóvel



que está em risco de colapso, mas que sabem que existe um parecer pedido pela Divisão Planeamento Urbanístico (DPU) que foi emitido parecer pela Direção Geral de Património e Cultura (DGPC), que já não é a entidade que tutoria essa área. Que ia tentar fazer diligências, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido de perceberem de que forma é que poderiam desenvolver ações, porque o proprietário queria demolir o imóvel e o mesmo, não está classificado. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que cumprimentou todos e informou quanto à estratégia local de Habitação: que a Divisão de Planeamento Urbanístico, teve contatos regulares com a empresa responsável dos projetos e que a Arquiteta Teresa Quinto, que poderia esclarecer, se houve ou não desenvolvimentos recentes neste âmbito. -----

- Igualmente deu nota que se encontrava em curso, o processo de preenchimento às vagas de habitação, recentemente criadas com o propósito de reforçar a capacidade Municipal na sistematização, análise e implementação das políticas habitacionais. Que prosseguiram também, os trabalhos para a criação do Conselho Municipal da Habitação, consolidando a articulação institucional, e que o acompanhamento estratégico dessas medidas, estavam em curso. Que o Gabinete de Ação Social se encontrava a enviar aos beneficiários diretos do programa, a lista de documentos necessários para a formalização das candidaturas bem como o envio da legislação aplicável a esse apoio. -----

- Quanto à pavimentação da Avenida de Badajoz, disse que, os trabalhos tiveram início no dia dezoito de fevereiro. Referiu que todos os trabalhos, em exceção da pavimentação, foram feitos pelos Serviços Municipalizados, importa a destacar a nível nacional, são poucas as Autarquias que dispõem de serviços Municipalizados com equipas técnicas e equipamentos próprios, capazes de realizar este tipo de intervenção. Reconheceu e enalteceu o esforço incansável destas equipas que para além das exigências desta obra continuaram a responder a diversas outras necessidades do Município incluiu a instalação de quatro condutas, um processo de elevada complexidade e

que exigiu um período de execução mais alargado. Reitero este esclarecimento, reconhecer como forma justa o compromisso dedicação dos recursos humanos dos Serviços Municipalizados, que trabalharam dia e noite para garantir o sucesso destes trabalhos. -----

- Referiu que a intervenção de Rebolo e Macarca, estava com início para breve, e que só estavam a aguardar, a chegada de material, sendo que em simultâneo, seria realizada uma obra urgente, em Fanhais, por causa de uns danos causados no pavimento pelo colapso estrutural dos coletores das águas residuais domésticas. Que essas intervenções foram feitas na Rua Primeiro de Maio e Rua das Lagoas - que esses colapsos, resultaram da insuficiência da capacidade hidráulica agravada pela afluência indevida de águas pluviais. Uma consequência da inexistência de um sistema publico de drenagem pluvial ali naquela zona. -----

- Quanto ao Interface, disse que os Serviços Municipalizados, estavam a proceder à elaboração dos regulamentos necessários, bem como a organização dos serviços internos, quanto a recursos humanos e logísticos para o funcionamento da interface, sabendo que só se tornava oponível e executável, depois de passar pela Assembleia Municipal. -----

- Estavam todos os senhores vereadores convidados e executivo, que na quinta-feira, dia vinte de fevereiro, data que se assinalava o dia Mundial da Justiça Social, teria a outorga dos contratos de arrendamento no âmbito do concurso público do arrendamento apoiado. A cerimónia decorreu, na biblioteca José Soares às quinze horas, por causa da mobilidade das pessoas poderem cá vir outorgar o contrato. -----

- Quanto à pergunta da Bancada da CDU, e em resposta, disse que, relativamente ao pedido de quantas pessoas teriam sido transportadas na passagem de ano, informou que foram mediante aquilo que foi a contabilização, feita por parte dos condutores. O transporte excecional realizado no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, transportou, aproximadamente duzentas e setenta pessoas. -----



Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que depois de cumprimentar todos, quis prestar algumas informações: Sobre o Tudor Nazaré Big Wave Challenge, disse que, a competição decorreu ontem, dia dezasseis de fevereiro, e que o evento teve um impacto significativo na economia local, impulsionando o turismo, comercio e a projeção internacional da Nazaré. Que o Tudor Nazaré Big Wave Challenge, é uma competição internacional de ondas gigantes, realizada na Praia de Norte, na Nazaré, e que faz parte do circuito World Surf League, atraindo surfistas de Elite e milhares de espectadores, e que assim a nazaré continuava a afirmar-se como uma referência mundial no surf de ondas gigantes. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que depois de cumprimentar todos, disse que: quanto à roda da Nossa Senhora da Nazaré, que aguardava que se juntasse toda a documentação, porque também gostariam de saber o âmbito da sua legalidade. Que à partida não iria mudar, como é obvio, o que tinha dito na altura do Natal, que aquelas iniciativas eram interessantes para a Nazaré, porque tiveram mais opções para quem nos visitou. -----

- Relativamente as informações prestadas sobre o trânsito no Sítio da Nazaré, referiu que deveria haver um plano de trânsito, para alturas de eventos, e que era uma boa noticia, saber que já estavam a pensar concisamente para resolver o problema. -----

- Que relativamente à divida dos fornecedores, a trinta e sete dias ou a quinze dias, era uma notícia muito boa, porque nem sempre tinha sido assim, devido às vicissitudes e problemas e que teriam de dar um ponto muito positivo, porque quem fornece, devia ser ressarcido pelo trabalho. -

- Quanto ao que foi dito pelo Sr. Vereador Orlando Rodrigues, relativamente aos imóveis em estado devoluto, era algo que traziam ali imensas vezes. Que o prédio que falou, no largo Bastião, estava em péssimo estado, mas temos tantos outros. Que já trouxeram ali o prédio da Sub-Vila, que está constantemente a cair. Que existem muito mais prédios que estavam a colapsar. -----

- Da Estratégia Municipal de Habitação, disse que era importante, toda esta preocupação com a falta de habitação na Nazaré, e saber que estavam a ser criados muitos instrumentos, formas de resolver o problema, e o que queríamos era que as coisas se resolvessem. -----

- Sobre a Avenida de Badajoz, disse que tinham de dar uma nota positiva e dar os parabéns a quem lá esteve a trabalhar, e que nunca se duvidou de nenhum técnico dos Serviços Municipalizados ou dos técnicos que trabalhavam na Câmara, tivessem as capacidades de fazer/realizar, qualquer tipo de trabalho, e por terem esses recursos humanos porque é que se contrata, alguns serviços de fora quando se tem técnicos capacitados para o fazer? O problema da avenida de Badajoz, com certeza, que o problema não se prende com os técnicos que lá trabalham, mas da longevidade da intervenção. Todos nós sabemos que uma obra provoca constrangimentos, mas quando se prolongam ainda será normal, que as pessoas comecem a sentir-se desesperadas com a situação, e no caso só se espera que a intervenção termine o mais rápido possível, para bem dos moradores. -----

- Quanto ao Rebolo e à Macarca, disse que, estavam à espera de notícias há imenso, e que sabem sabemos que existem zonas em que só faltava a ligação às casas, estando todo resto feito. -----

- Referiu que quando a senhora Vereadora falou nos colapsos à afluência indevida das águas pluviais, questionou - Indevida, porquê? Porque quando se diz que é indevida, dará a sensação de que há qualquer rotura, que a água estava a entrar por onde não devia e estava a provocar os colapsos. Que verificaram ao longo de todo o Concelho, muitos colapsos e que se já tinham identificado o problema, e que havia que ser feita uma intervenção. -----

- Na última reunião de Câmara, a meio, assinaram o contrato de empreitada, para a realização do Funicular da Pederneira, e veio cá o Sr. Secretário de Estado. Que tiveram conhecimento que a outra construtora que foi a concurso e que não ganhou, entrou com um processo em tribunal, em protesto por causa disso, e que gostaríamos de saber qual o ponto de situação? -----



- Relativamente ao terminal rodoviário, ter um bar, houve concurso publico para exploração ou já estava pré-definido como ia funcionar? -----

- Na última reunião de Câmara, vieram aqui duas ex-colaboradoras da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), dizer de sua justiça, e que não poderia deixar de trazer aqui o problema, que foi trazido a público, relativamente, a um órgão onde se exige, que tudo funcione com excelência. O problema foi trazido por duas ex-colaboradoras da CPCJ, uma que estava em representação do Ministério da Educação a outra do Município. Duas técnicas com competências reconhecidas pelo trabalho desenvolvido, nesse âmbito, mesmo antes de integrarem a equipa da CPCJ. Mas que infelizmente essas competências, pelo que se aperceberam, não foram acolhidas, para melhorar o trabalho e as respostas e as chamadas de atenção para o facto do diálogo, não irem bem naquele órgão. Que as duas ex-colaboradoras viram-se obrigadas a virem a público, quase desmentir, o que foi proferido pelo executivo, em resposta as questões apresentadas quer pelo PSD quer pela CDU, aos alertas e ao facto de terem falado em processos judiciais, por estarem a falar de um tema aparentemente tabu e sigiloso e deram a entender que as culpas tinham a ver com a insatisfação de duas funcionárias que extrapolaram as duas funções, despedimento da técnica representante do município, e foi o que levou a que estas denúncias viessem a público, pela sensação de impotência e abandono que se sentiram as pessoas que tentaram , por outras vias menos públicas, denunciar e resolver estas situações que estavam a levar ao funcionamento irregular da CPCJ do Concelho da Nazaré. Frisou que, foram denunciados factos e evidências graves, porque revelavam um total desapago com a população, relativamente, à senhora Presidente, traduzindo-se numa despreocupação evidente, que poderia levar a que não houvesse um bom funcionamento daquele órgão. Que, há já muito tempo, que o Município, através de quem tem aquele pelouro na área da Ação Social, tem conhecimento formal daquela situação, porque as pessoas que estavam envolvidas quiseram que tudo funcionasse bem, e deram conhecimento através de reuniões e tudo mais e a sensação de desapego e de abandono

foi que nada foi feito. Nenhuma resposta foi dada, face à importância desta Comissão de Proteção. Quis colocar a questão: depois do que se passou e ouviu na passada reunião, o que é que foi feito pela parte do Município? -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria, colocou questões que aqui se transcrevem: -----

“Bom dia, mais uma vez. -----

Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

1.º – Centenário de Carlos Paredes e o nosso compromisso com um verdadeiro serviço público de Cultura para todos. -----

*“Carlos Paredes completaria 100 anos no dia 16 de fevereiro de 2025. Criador e intérprete incontornável na história da guitarra portuguesa e da música do século XX, partilhou connosco uma obra que nos convida à reflexão mais alargada sobre arte, criação e militância.”
<https://www.avante.pt/pt/2672/> (Carvalho, Barbara, “O Avante” n.º 2672, 2025) -----*

“Nascido em Coimbra em 1925, filho do guitarrista Artur Paredes, começou a toquesar guitarra aos quatro anos. Mudou-se aos nove para Lisboa, onde estudou no Liceu Passos Manuel e no Instituto Superior Técnico. Em 1949, tornou-se funcionário administrativo do Hospital de São José, cargo que manteve até ao fim da vida.” (id.) -----

“A militância no PCP iniciou-se em 1958, ano em que foi preso. Cumpriu 15 meses no Aljube e em Caxias, sendo condenado a 20 meses de prisão e três anos de suspensão de direitos políticos. Expulso da função pública, só voltaria ao seu local de trabalho após o 25 de Abril. A sua militância comunista – até ao fim da vida – refletiu-se não só na sua participação no Partido e na sua forma de estar na vida, como também na sua música e numa visão da arte como instrumento de transformação social, assunto sobre o qual deixaria alguma reflexão escrita.” (id.) -----

“Ao longo das últimas décadas, e à semelhança do que sucede com outros artistas comunistas, Carlos Paredes tem sido canonizado como o génio associal e apolítico. Este gesto reduz o homem



a uma figura fechada sobre si própria e sobre a sua guitarra; uma espécie de lugar-eremita ao qual a construção social do génio pelo capital relega os artistas comprometidos com o potencial transformador da arte.” (id.) -----

Carlos Paredes foi, e é, um dos vultos maiores da arte e da música em Portugal. Enfrentando, com o seu talento, com a sua militância, com os seus dedos de mestre e com a sua guitarra, uma bafienta e violenta ditadura, acreditando sempre que os “Verdes Anos” que estariam por vir, eram de esperança e de construção coletiva contra aqueles que querem tornar tudo negro e obscuro. -----

Carlos Paredes dá corpo e substância à centralidade que a Cultura tem para o ideal comunista e para o projeto inscrito, num plano mais vasto, na CDU. -----

Carlos Paredes tinha a simplicidade dos grandes que sabem que o são. Os que não são simples, não o são, porque querem ser grandes e sabem que nunca podem vir a sê-lo – daí o recurso a artifícios, a máscaras, os gestos forçados e postiços, os enfeites e disfarces – como dizia Sérgio Godinho: Pode alguém ser quem, não é? -----

Pela arte, pela Cultura, pela transformação social que urge e pelo essencial papel da arte e da Cultura nesse desafiante processo, agradecemos a Carlos Paredes pela sua luta, pela sua arte e pelo seu legado insubstituível! -----

2.º – Jornadas Parlamentares do PCP e as visitas à Escola Amadeu Gaudêncio e Promontório da Nazaré -----

Há hora que estamos a reunir aqui iniciam também as jornadas parlamentares do PCP no Distrito de Leiria. Informamos que o deputado que integra o grupo parlamentar do PCP na Assembleia da República, Alfredo Maia, deslocar-se-á hoje à Nazaré onde reunirá com responsáveis do Agrupamento de Escolas da Nazaré, com o objetivo claro e concreto de abordar a situação atual da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio para melhor intervir em sua defesa, designadamente exigindo uma rápida intervenção que requalifique integralmente aquele

equipamento público essencial para garantir a qualidade e universalidade da escola pública no concelho da Nazaré. -----

Como é sabido EBS Amadeu Gaudêncio é um projeto do início dos anos oitenta, materializado, em versão parcial, no final desta década (1988), mas que hoje não dá resposta ao número crescente de alunos no concelho, muito por via do também crescente fenómeno da imigração. Hoje, conforme os últimos dados obtidos, cerca de 11% dos alunos do agrupamento são de várias nacionalidades. São filhos de trabalhadores que se fixaram, em termos laborais, essencialmente nos sectores do turismo, agricultura e indústria, na região. A escola acolhe atualmente cerca de 900 alunos em 42 turmas. Muitas têm aulas em contentores onde chove e faz frio, ou muito calor, dependendo da altura do ano! A comunidade escolar exige uma requalificação urgente, garantida pelo governo anterior, desmentida pelo atual, e sem resolução à vista; a questão da carência de uma rede de creches públicas gratuitas, que dê respostas às necessidades é também uma questão muito impactante no concelho da Nazaré e que também será alvo deste trabalho de visita ao terreno por parte dos deputados do PCP na AR; -----

Para além das questões da Educação, a defesa do património natural e ambiental, designadamente do Promontório da Nazaré é outro dos assuntos centrais da Ação do Grupo Parlamentar do PCP neste dia de trabalho na região. -----

Sabemos que a pressão turística tem ajudado a degradar com grande velocidade este conglomerado rochoso de grande importância, para além de degradar profundamente o património natural e ambiental, edificado, cultural e simbólico, com extrema importância para a população local mas também tendo em conta a sua dimensão nacional; o fenómeno das ondas gigantes tem levado muitos milhares de pessoas a percorrer aqueles trajetos até ao farol, deixando viaturas em tudo quanto é lado, causando uma enorme indignação por parte da população local que se sente impotente perante o fenómeno e a inércia das entidades competentes no plano local; -----



Para melhor intervir, não há nada como estar no terreno e ver aos pontos que o nosso património chegou! -----

3.º – Por falar em promontório e do avançado estado de degradação de todo aquele sistema - vertente geológica, fauna, flora, património edificado –, por via de uma afluência massificada, sem critério ou controlo, de pessoas àquele local: -----

3.1 – Considera, ainda, o executivo do PS, que é despropositado avançar, de facto, com aquilo que significava a proposta da CDU, aprovada em AMN, de classificar o Promontório da Nazaré como monumento geológico de interesse nacional? -----

3.2 – Está, ou não, disposto a esgrimir esforços para materializar esta determinação deliberada pela AMN? -----

4.º – Rotunda de Fanhais: -----

- Há desenvolvimentos nas últimas semanas? -----

- Estrada em muito mau estado também em Fanhais, desde a rotunda Brigadeiro Mariano na entrada até à Rua da Lagoa, tal como referimos na última reunião. Sabemos que têm conhecimento disto porque já trouxemos este tema aqui múltiplas vezes e já nos disseram que iam promover a sua recuperação. No entanto, questionamos: -----

4.1 – O que tem sido feito para minimizar o problema até ao arranjo definitivo? -----

Passam ali pessoas e veículos todos os dias. Informamos que com os temporais sentidos nas últimas semanas a situação do pavimento piorou muito! -----

5.º – Pavilhão de Famalicão: -----

Mais à frente falaremos desta situação, mas é importante saber desde já: -----

5.1 – Têm alguma resposta por parte do empreiteiro sobre os motivos que o levaram a abandonar a obra? -----

É a 4.ª vez este ano que se coloca a mesma questão. Das últimas 3 não obtivemos resposta. -----

6.º – *Linha do Oeste e os cortes de 60M€ anunciados pelo governo central e a revolta dos municípios:* -----

6.1 – *Qual a posição do município da Nazaré sobre este assunto e se já tomou posição pública?*

Nesta matéria da ferrovia e das suas infraestruturas de apoio é importante também questionar o executivo sobre o edifício da antiga, - que se quer nova -, Estação de Valado dos Frades e da sua envolvente, Largo da Estação, pela necessidade da sua requalificação urgente. Não há nenhum sinal do executivo naquilo que diz respeito às suas responsabilidades nesta matéria, por isso, questionamos também: -----

O que pensa o executivo fazer daqueles espaços? -----

O que fez até agora para poder responder com factos à população? -----

É também a 4.ª vez este ano que se coloca a mesma questão. Das últimas 3 não obtivemos resposta. -----

7.º – *Alertas sobre assuntos em Valado dos Frades.* -----

7.1 – *Na Área de Localização Empresarial – ALE.* -----

- É evidente em toda a área a falta de manutenção, entre outras: -----

- De passeios, com alguns já bastante danificados ou mesmo partidos; -----

- Nos lotes de terreno sem edifícios há matos bastante densos e extensos, o que pode ser uma questão grave de segurança por eventuais situações de incêndios, aumentando a sua propagação;

- Iluminação deficiente ou mesmo ausente em muitas zonas; entre outras. -----

Há, por parte da população local, uma certa perceção de falta de dinamismo naquela zona, uma zona constantemente promovida como tendo todos os lotes vendidos, mas aquilo que temos ali é muito insuficiente para o potencial instalado e para as expectativas e necessidades criadas! Ficam aqui os nossos alertas para rápida intervenção dos responsáveis. -----

7.2 – *Quanto à Lagoa do Saloio/Lagoa do Valado:* -----

7.2.1 *Podem fazer-nos um ponto de situação sobre o projeto apresentado pelo executivo do PS? --*



Ainda sobre este procedimento: foi-nos apresentado um projeto que visava uma intervenção na Lagoa no que concerne à sua envolvente. No entanto, sobre a recuperação daquilo que nos parece absolutamente vital para a dinâmica daquele micro ecossistema, designadamente a revitalização de fauna e flora decorrente do tratamento das águas, fundo e margens da lagoa, nada nos apareceu contemplado no mesmo projeto. Sobre esta dimensão da questão: -----

7.2.2 – Têm algum projeto de intervenção? -----

7.2.3 – Se sim, para quando? -----

7.3 – Acidente na ponte sobre o rio do Meio: -----

- Um acidente recente na ponte do Rio do Meio levou à recolocação de uma guarda nova numa das laterais da ponte, obra essa por conta da companhia de seguros do acidentado. No entanto, a guarda do lado oposto, muito velha, está em muito mau estado. Por isso perguntamos: -----

7.3.1 – Não deveria ser a outra substituída também? -----

7.3.2 – O que pensa o executivo sobre isto? -----

7.4 – Conclusão do parque de estacionamento de Valado dos Frades – Alcatroamento do pavimento. E calçetamento da zona envolvente. Perguntamos: -----

7.4.1 – Para quando o término daquela obra? -----

- Nesta senda dos alcatroamentos por todas as freguesias, conforme prometeram, perguntamos: --

7.4.2 – Em que ponto estão na resolução dessas necessidades? -----

8.º Igreja de S. Gião – -----

8.1 – Ainda recebe apenas uma visita por mês? -----

8.2 – Em que situação se encontra hoje? -----

8.3 – Continua em projeto de recuperação ou já está terminada a obra? -----

8.4 – Podem fazer-nos um ponto de situação? -----

9.º – Museu Dr. Joaquim Manso: -----

9.1 – Podem fazer-nos um ponto de situação sobre a obra do museu? -----

9.2 – Já existem datas para abertura ao público? -----

10.º - Orçamento Participativo: -----

10.1 – Podem fazer-nos um ponto de situação sobre este assunto? -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, para prestar esclarecimentos: havia necessidade de se alterar o projeto das oito salas, porque não serão suficientes para dar resposta - que se tirassem a sétima sala já ficavam com espaço, mas criava-se um problema. O Centro Escolar de Famalicão, foi construído com seis salas, quatro para cada um dos anos e duas para a pré-escola, logo no início se percebeu que as duas salas da pré-escola não eram suficientes e que tiveram de acrescentar mais duas, chamando de estruturas modulares, e que eram duas salas com todas as condições. -----

- Quis dar os parabéns ao Carlos paredes, reconhecendo-lhe a sua importância e o génio que foi acabando por completar o centenário. -----

- Sobre o que a Vereadora Fátima coloca das finanças e dos parabéns que deu, disse: que na equipa da Câmara, sempre destacou a Dra. Helena Pola, o Ricardo Carapau, a Lara Taveira e Milton Estrelinha, porque têm feito tudo o que será possível fazer, para que se dê uma boa resposta, frisando que será ponto de honra, terminarem o mandato, com condições financeiras apreciáveis. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que relativamente à Amadeu Gaudêncio, não havia muito a acrescentar ao que o Presidente tinha dito: - que se tem de criar condições a curto prazo, para resolver essa questão. Que projeto, se houver alguma candidatura, teriam de avançar com o projeto existente, mas que o projeto de original, reuniria mais condições, tendo em conta o que era a realidade atual. Como o Presidente disse e bem, as cartas educativas pelo país fora, previam uma redução de dez milhões para seis milhões e meio, de habitantes, num prazo de vinte ou trinta anos, mas que não era isso que estava a acontecer; que têm um parque educativo e habitacional, todo ele descontextualizado para o que será a realidade



atual. Que, tinham de criar instrumentos para resolver essa questão. Que a competência que transitou para os Municípios e que veio originar a descentralização, terá coisas boas, outras nem por isso, e a partir do momento em que o financiamento dos investimentos feitos, quer em âmbito de escolas, hospitais, transitou para os municípios, ia trazer acima de tudo uma diferenciação entre a qualidade de resposta em cada um dos equipamentos, porque existem municípios com capacidade financeira, outros que nem tanto, que era o caso da Nazaré, e isso traria diferenças de tratamento entre cidadãos do mesmo país. -----

- Quanto à questão da CPCJ, disse que foi enviada uma carta, no dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, que espelhava bem o que se passava - que nesta reunião ficou agora bem claro que essa carta transmitia informação sigilosa. Foi isto que o levou a perguntar à CPCJ, como é que esta informação veio parar as mãos de uma pessoa que não tinha nada a ver com o órgão. Pressupõem que as reuniões eram gravadas ilegalmente, porque existia citações feitas de coisas que estando numa reunião, dificilmente conseguiam citá-las! Não existem colaboradores nem funcionários da CPCJ, não existem colaboradores; as pessoas que estiveram aqui presentes, não eram colaboradoras, foram pessoas que legalmente, neste caso a Dra. Lara, era representante do Ministério da Educação, naquele órgão, que não é tutelado pela Município da Nazaré. O Município tinha de fazer duas coisas, nomear o representante, criar uma sede e uma administrativa e será isso que o Município terá de fazer para a CPCJ funcionar. Que estava lá mais um técnico, não foi o Vereador que tomou decisões, e a pessoa é que se demitiu. -----

Em relação ao promontório, que não estava no âmbito dos pelouros, e para terem conhecimento, que diligenciaram um contacto com a Câmara Municipal de Lagos, para tentarem perceber, quais os instrumentos que utilizaram para resolver a questão dos terrenos públicos, que não são, porque as pessoas assumem ser delas, e tudo isso foram instrumentos utilizados que tinham de ser acelerados de forma a que se possa interagir numa zona de arriba e encaminhar as pessoas para a fauna e flora, ali existente. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, para esclarecer, que relativamente à intervenção que foi feita em Fanhais, tiveram de diferenciar, o que foram os coletores das águas residuais domésticas e os pluviais, e naquela zona as águas pluviais têm de forma indevida, entrado nos coletores domésticos fazendo com que os coletores tivessem tido uma rotura, daí a sua necessidade da intervenção. -----

- Quanto à cerimónia, não se pode chamara cerimónia, à última entrega das casas da Habitação Municipal porque foi feita da mesma forma - foi feita aqui nesta sala, onde estiveram todas as técnicas da Ação Social, onde vieram os futuros inquilinos, onde lhes foram entregues o manual de boas práticas e explicou-se toda a dinâmica do Bairro de Habitação Social. -----

- Relativamente à Comissão, disse que não se pode falar das coisas sem se ter conhecimento: apelou que fizessem a leitura da lei número cento e quarenta e sete barra noventa e nove de um de setembro, que é a lei de proteção de jovens em perigo, para realmente, poderem ter a noção de como funcionavam as Comissões; que a legislação se aplica, e porque estavam a misturar coisas que não podem ser misturadas, inclusive na notícia que foi publicada, que acarreta alguma responsabilidade. Se por um lado, o comum do cidadão pode dizer o que quiser, a comunicação social tinha de ter cuidado de ler a lei antes de preferir o que quer que seja. O que foi aqui dito, tem de se enquadrar na lei e o Vereador Orlando, explanou de uma forma muito clara como é que funcionava, e que a Câmara Municipal no âmbito do artigo catorze, tem a obrigação do apoio logístico administrativo e financeiro é que será isso que promovem, e para a composição da comissão, restrita onde foram trabalhados os processos que tinham obrigação de ter um representante do Município, Segurança Social, Saúde, Educação e uma IPSS. Que esses representantes, ficam com a figura de comissários, com uma obrigação de estarem lá por três anos, e que a entidade patronal deles continua a ser os seus Ministérios ou a Câmara Municipal. Que não se tornam funcionários, porque essa figura, não existe no âmbito dessas Comissões, e que se o legislador for o melhor modo para trabalhar as crianças, e que na lei perentória, são



representantes, e o representante aqui é a Dra. Ana Neto. Que efetivamente, a Ação Social será um colaborador de primeira, o que significa que quando se tem uma criança ou um jovem, em que se tem de intervir, poder-se-á ativar a colaboração da rede, e que essa rede poderá passar pela Ação Social, como podia passar pela escola. -----

- Relativamente ao bar, disse que, o foco estava na gestão das linhas, porque o bar tinha algumas questões que tinham de ver esclarecidas e os Serviços Municipalizados, não iam responder porque não tinham certezas plenas, do que ali estava. Que na gestão das linhas, acessos, estavam a promover e a fazer os regulamentos atinentes e afetar os recursos. -----

***Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis,** que depois de cumprimentar todos disse: Que relativamente à CPCJ, que se falava muito, e que só terá de lembrar que a Dra. Ana Estrelinha, tinha as funções na Amadeu Gaudêncio, com o projeto intervir a tempo, e que sempre foi elogiada por esse projeto, ou seja, de um momento para o outro, a Técnica passou da Amadeu Gaudêncio para a CPCJ, passando para incompetente, e que isso é que foi de lamentar, e que a técnica foi escolhida pelo Município para exercer funções na CPCJ é será isso que estará em causa. Que, tinham falado no representante do Município, mas que ainda não ouviram nada do representante do Município, sobre esse assunto, e que também seria importante, se ouvir o que terá a dizer sobre o assunto. -----*

***Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira,** para dizer que a Dra. Ana Estrelinha, foi para a CPCJ a seu pedido. Que a Dra. Ana Estrelinha, solicitou a possibilidade de acumular funções na CPCJ, o que acharam interessante, mas que era impossível, porque não se podia estar nos dois lados ao mesmo tempo, sendo de primeira linha estar na CPCJ. Optou por ficar na CPCJ a tempo inteiro. A CPCJ, só apareceu na vida da Dra. Ana Estrelinha, a pedido dela. Que não queria falar mais sobre a CPCJ, e que falava quando fosse necessário. Que a Dra. Graça Pereira fez o que entendeu com as informações, mas que não falava mais na reunião de câmara*

sobre esse assunto, porque era uma guerra política e não uma guerra em que as crianças estivessem a ganhar. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra o Senhor Pedro Marques, -----

“Exmo. Senhor Presidente, -----

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as), -----

Tendo em consideração a última reunião de câmara realizada no passado dia 07 de fevereiro onde se deliberou o ponto 93 – Procedimento Concursal APC Praia do Salgado, bem como a intervenção do Sr. José António Paiva no período de intervenção do público sobre este mesmo assunto, o executivo da Junta de Freguesia de Famalicão sentiu a necessidade de vir aqui esclarecer e responder a algumas das questões levantadas pelo executivo da Câmara Municipal. Importa desde logo fazer um enquadramento de como é que a Junta de Freguesia surge neste processo. Como é do conhecimento do executivo, desde o início do atual mandato autárquico que o executivo da Junta de Freguesia tem procurado intervir em conjunto com a Câmara Municipal da Nazaré em diversos assuntos que dizem respeito à Freguesia de Famalicão. -----

A Praia do Salgado é um ativo estratégico para a nossa Freguesia e entendemos que ao longo das últimas décadas tem estado condicionada a um subdesenvolvimento notório, quer a nível de infraestruturas, quer a nível de promoção turística. -----

Dessa forma, por diversas vezes abordámos o Sr. Vereador Orlando Rodrigues (à data responsável por estas matérias) no sentido de percebermos o ponto de situação relativamente ao previsto no Plano de Intervenção de Praia NZ-P6 elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente e pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU) que prevê o seguinte: -----

- Criação de novo Apoio de Praia Completo; -----

- Demolição dos sanitários existentes; -----



- Criação de acesso pedonal sobrelevado de acesso à praia; -----
- Requalificação do estacionamento existente junto da praia; -----
- Criação de uma nova área de estacionamento com dimensão para 60 viaturas que permita criar condições de segurança e evitar o impedimento dos acessos. -----

Em diversas ocasiões foi-nos dito pelo Sr. Vereador que o processo não tinha desenvolvimentos porque o terreno onde a APA previa a criação do novo Apoio de Praia Completo era privado e que a proposta da Câmara Municipal da Nazaré para alterar a localização deste equipamento tinha obtido parecer desfavorável por parte da CCDR. Quando questionado sobre se teria havido algum contacto com os referidos proprietários para encontrar uma solução para o problema, foi-nos dito que a Câmara não estava interessada em avançar para qualquer aquisição dando como exemplo o processo da Praia do Norte que quando contactado o proprietário de um terreno no âmbito do processo de criação do Apoio de Praia Completo nessa praia teria sido solicitado o valor de 300.000,00€ para a sua aquisição. -----

Neste sentido e verificando-se este impasse, a Junta de Freguesia iniciou um processo com vista à elaboração de um plano de desenvolvimento integrado da Praia do Salgado com o intuito de o discutir com a Assembleia de Freguesia, com a população e com a Câmara Municipal da Nazaré. Plano esse que entendemos dever analisar não só o previsto na Plano de Intervenção de Praia, mas também a criação de condições para a promoção turística da Praia do Salgado, nomeadamente: -----

- A manutenção dos galardões atribuídos por entidades externas: Qualidade de Ouro, Bandeira Azul, etc.; -----
- Requalificação das áreas de acesso e estacionamento e criação do Apoio de Praia Completo (de acordo com o PIP); -----

- Criação de uma Zona Desportiva: Permitindo a prática desportiva por parte dos diversos clubes de desportos de praia do concelho da Nazaré e eventualmente a descentralização de determinados eventos; -----

- Prática de Voo Livre: Criando condições para que a prática (já existente) deste desporto encontre no Salgado condições de segurança e zonas delimitadas de aterragem. Sabemos que a opinião do Sr. Vereador Orlando é de que não se deve promover esta solução justificando-se com a perigosidade da atividade, mas recordei como aliás já tive oportunidade de transmitir que na nossa opinião o que é necessário é assegurar que independentemente da perigosidade das atividades se devem criar condições para a sua prática em segurança, aliás à semelhança do que se tem feito com a prática de surf de ondas grandes na Praia do Norte. Neste caso com a particularidade de que no Voo Livre se encontra garantida a legalidade da atividade desportiva. -

- Classificação da Zona Norte da Praia do Salgado como Praia Naturista: Pretende-se regulamentar a prática já antiga e tolerada de naturismo na zona norte da praia do Salgado, tendo inclusive sido aprovada por unanimidade em reunião de executivo e assembleia de freguesia de Famalicão uma proposta para que se desenvolvam os procedimentos necessários à sua classificação, podendo esta vir a ser a primeira praia com esta classificação a norte do rio Tejo. -----

Ora, é então na sequência deste processo que a Junta de Freguesia inicia contactos para desenvolver as suas ideias nas mais diversas áreas. -----

Tendo-me o executivo incumbido esta missão, vou procurar resumir os passos dados até aqui: ----
Em primeiro lugar aquilo que fizemos foi o óbvio, dirigimo-nos à repartição da Autoridade Tributária e à Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial da Nazaré no sentido de descobrirmos quem eram efetivamente os proprietários do terreno; -----

Posto isto, entrei em contacto com o Sr. José Jordão (pessoa com a qual nunca tinha tido contacto e descobri mais tarde ter exercido funções na Câmara e Assembleia Municipal) que é



cunhado do Sr. José António Paiva e com os quais reuni e apresentei aquelas que eram as pretensões da Junta de Freguesia no sentido de poder eventualmente adquirir o referido terreno para que fosse possível solucionar o problema da criação do Apoio de Praia Completo e de forma complementar criar uma nova área de estacionamento resolvendo então os dois problemas. E aquilo que posso transmitir é que dessa conversa franca, resultou o reconhecimento por parte dos Srs. José Jordão e José Paiva da necessidade de requalificar e dignificar aquela que era a praia por quem o Sr. Joaquim Elias Paiva tinha tanta estima, estando por isso disponíveis para colaborar com a Junta de Freguesia numa futura solução. solução. -----

Ficou então de o lado da Junta de Freguesia desenvolver a ideia e documentá-la para que mais tarde fosse possível garantir a sua prossecução e encomendámos a elaboração de um estudo do pretendido bem como uma avaliação do referido terreno para que se desse início aos contactos junto das entidades responsáveis. -----

O primeiro pedido de reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente foi feito no dia 09 de março de 2023, tendo sido dada resposta com o conhecimento do email geral da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Orlando Rodrigues (cfr. Documento 1 que se anexa). Simultaneamente remeteu-se um email à Arq. Teresa Quinto com o conhecimento também do Sr. Vereador Orlando Rodrigues dando nota da pretensão da Junta de Freguesia, com alguma documentação anexa, solicitando colaboração da DPU para desenvolver esta ideia (cfr. Documento 2 que se anexa). -----

Aquando da receção dos estudos encomendados pela Junta de Freguesia de Famalicão, remeteu-se no dia 23 de outubro de 2023 um email ao Sr. Vereador Orlando Rodrigues com a explanação detalhada das pretensões da Junta de Freguesia de Famalicão, bem como toda a documentação técnica (estudo de implantação e imagens 3D) do pretendido, sendo solicitada, uma vez mais, a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré no contacto com as entidades responsáveis por assegurar a viabilidade do estudo (cfr. Documento 3 que se anexa). -----

Cinco meses volvidos sem que houvesse desenvolvimentos sobre o assunto, reforçámos novamente o contacto junto da Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente com a Dra. Catarina Patriarca no sentido de lhes apresentarmos os estudos desenvolvidos para a Praia do Salgado e obtermos alguns esclarecimentos sobre o assunto, pelo que a 18 de março de 2024 remetemos um email (cfr. Documento 4 que se anexa) no sentido de agendar uma reunião para o efeito, uma vez mais com o conhecimento Sr. Vereador Orlando Rodrigues. -----

Em resposta a esse email, recebemos a 29 de maio de 2024 uma comunicação da Agência Portuguesa do Ambiente com uma breve análise da solução apresentada, onde se pode ler o seguinte: “Mais se informa que a localização proposta pela JFF cumpre o disposto no PIP - Praia do Salgado, tendo a CMN informado que a mesma seria inviável por se localizar em terrenos privados.”. Tendo indicado disponibilidade para o agendamento de uma reunião presencial nas instalações da APA em Lisboa a 25 de junho de 2024 (cfr. Documento 5 que se anexa). -----

Nessa reunião agendada a pedido da Junta de Freguesia, já com a presença do Sr. Vereador Salvador Formiga foi abordada a proposta elaborada pela Junta de Freguesia e a possibilidade de aquisição do terreno por parte da autarquia para o desenvolvimento do projeto, tendo-nos sido informado que havia um processo de delimitação iniciado em junho de 1997 pelo qual se encontravam em falta alguns elementos que nunca foram remetidos à entidade responsável pelo processo, tendo-nos também sido informado (e creio que é uma informação relevante do ponto de vista do procedimento administrativo) que o processo estava arquivado sem que tivesse havido lugar à notificação do arquivamento ao interessado. Desta forma, e seguindo a sugestão da Dra. Catarina Patriarca, transmitimos ao Sr. José António Paiva que enviasse um email à APA a solicitar mais informações sobre o processo e quais os procedimentos necessários para dar continuidade ao mesmo uma vez que, segundo este, a família do Sr. Joaquim Elias Paiva



desconhecia este processo por falecimento do requerente pouco mais de 2 anos depois do início do mesmo. -----

Importa ainda esclarecer, ao contrário do que aqui foi afirmado, que o que a equipa da APA nos comunicou é que a parcela do terreno abrangida pelo Domínio Público Marítimo não poderia ser alienada sem que houvesse primeiro lugar à sua delimitação. Ou seja, se a Junta de Freguesia pretendesse adquirir o referido prédio rústico (que abrange área para além do Domínio Público Marítimo), continuava com a mesma condicionante de utilização da referida parcela enquanto não fosse emitido o auto de delimitação, pelo facto de que, segundo a lei goza de presunção pública. -----

E é a partir daqui que o entendimento da Junta de Freguesia diverge do entendimento da Câmara Municipal. -----

Em primeiro lugar, importa esclarecer que partimos para este processo como para qualquer outro em que estamos envolvidos, de boa-fé e com o objetivo de encontrar soluções e evitar problemas. A solução que apresentámos e que podem observar através dos documentos que vos facultámos é de que possamos encontrar uma solução que permita dignificar a Praia do Salgado respondendo às necessidades previstas no PIP e aos interesses da Câmara Municipal da Nazaré e da Junta de Freguesia de Famalicão. -----

Chegados a este momento, podemos afirmar o seguinte: -----

A Junta de Freguesia desenvolveu todo este processo com o conhecimento da Câmara Municipal da Nazaré; -----

Agimos de boa-fé com todos os envolvidos e procurámos encontrar soluções da forma que entendemos ser a mais favorável para salvaguardar os interesses públicos, com diálogo; -----

Alertámos o executivo municipal para a possibilidade de surgir mais um processo judicial por parte dos herdeiros de Joaquim Elias Paiva pelo facto de se avançar para esta solução

unilateralmente por parte da Câmara Municipal sem que se salvaguardem pela via do diálogo os interesses de todos os envolvidos; -----

Em resposta às afirmações que aqui foram feitas pelo Sr. Vereador Orlando Rodrigues e que passo a citar “...ou comprava o terreno como já foi aqui hoje dito que era uma irresponsabilidade de quem o propôs. Porque eu não percebo como é que a Junta de Freguesia de Famalicão se envolve num processo onde não tem jurisdição nenhuma. E quis comprar um terreno para fazer não sei bem o quê...”. Primeiramente e como puderam verificar pelas afirmações do Sr. José António Paiva na última reunião de câmara, nunca esteve em causa a aquisição do referido terreno sem que estivessem salvaguardadas todas as condições legais necessárias para o efeito, e o executivo da Junta de Freguesia, apesar de não dispor de equipas técnicas especializadas para analisar estas matérias e de exercer funções em regime de meio tempo por parte do Sr. Presidente e não permanência por parte dos seus vogais é intransigente em salvaguardar a tomada de decisões que não venham a lesar o interesse público. Quanto à intervenção da Junta de Freguesia nesta e noutras matérias, vamos poupar a Câmara a uma explicação pedagógica sobre atribuições e competências das Freguesias e dos Municípios, recomendando a leitura da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais) onde se prevê a título de exemplo no número 2 do artigo 7.º que “As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: a) Equipamento rural e Urbano ;h) Ambiente e salubridade; i) Desenvolvimento; j) Ordenamento urbano e rural; entre outras. E permita-me aproveitar para fazer uma referência de que também a atribuição prevista na alínea “e) Cuidados primários de saúde” permitiu que este executivo da Junta de Freguesia logo no início do seu mandato autárquico desenvolvesse este mesmo trabalho com diversas entidades da área da saúde, tendo conseguido por sua iniciativa e autorrecriação garantir que fosse possível assegurar a inscrição da requalificação do Posto Médico de Famalicão no Aviso Convite “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas:” do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo salvaguardado



que não se perdia essa possibilidade de financiamento para uma obra tão necessária e que agora (acreditamos nós) estará perto de se iniciar. Se assim o entenderem, para comprovar esta informação também poderemos fazer chegar documentação que igualmente comprova o que aqui afirmamos. Em resumo, se não tivéssemos atribuições ou competências, temos vontade! No entanto, e sobre o assunto que nos interessa neste momento, entendemos que a solução para a Praia do Salgado deve ser global, deve ser pensada e desenhada para responder às necessidades identificadas para o local e permitir o desenvolvimento integrado de toda esta área com as diversas valências que referimos anteriormente salvaguardadas. Não somos apologistas de soluções remendadas e faseadas, até porque em Famalicão infelizmente as soluções faseadas tendem a tornar-se esquecidas. Por isso, entendemos que avançar para este processo sem garantir todos os aspetos previstos no PIP não é a forma mais correta de valorizar a Praia do Salgado e todo o seu potencial para a Freguesia de Famalicão e para o concelho da Nazaré. Quanto à consideração de que a Junta “quis comprar um terreno para fazer não sei bem o quê...”, só podemos lamentar e recomendar que analise a caixa de correio eletrónico para que possa verificar as inúmeras comunicações sobre esta matéria e todas as explicações que foram feitas ao longo dos últimos anos, que de resto anexamos a esta declaração para que possam constar em ata. Já sobre a afirmação do Sr. Vereador Salvador Formiga de que esteve presente com o executivo da Junta de Freguesia numa reunião na APA e passo a citar “porque havia uma urgência enorme em avançar com este processo e temos de comprar o terreno e fazer isto e aquilo”, entendemos que toda a explicação e documentação que anexamos prova que a urgência deste executivo da Junta de Freguesia não é só sobre este assunto nem tão pouco surge este ano, é sobre todos os assuntos que entendemos serem cruciais para o desenvolvimento da nossa Freguesia e que notamos que poderiam e deveriam ter uma celeridade que muitas das vezes não se verifica e que consideramos que se com os nossos recursos e disponibilidade limitados conseguimos avançar, que o executivo da Câmara Municipal dispõe de muito mais condições

para que este e outros processos não fiquem na gaveta a aguardar que algum dia alguém os resolva. Por isso, a nossa urgência mantém-se, só não compreendemos é a urgência da Câmara para que prossiga com uma solução que sabe desde logo que criará mais um problema de futuro e que não dá resposta a todos os problemas da Praia do Salgado. -----

Dar nota de que reunimos com a presença da Câmara Municipal da Nazaré nos dias 17 de janeiro e 13 de fevereiro com a CCDR LVT para apresentarmos o referido estudo, tendo ficado agendada uma nova reunião entre a Junta de Freguesia de Famalicão, a Câmara Municipal da Nazaré, a Agência Portuguesa do Ambiente e a CCDR LVT para analisar todo o processo. -----

Por último, continuamos como sempre, inteiramente disponíveis para colaborar, dialogar e encontrar soluções para este assunto, salvaguardando aquilo que nos deve motivar a exercer estas funções, o interesse público. -----

Agora sobre o tema do pavilhão: -----

“No passado dia 10 de fevereiro reunimos com o executivo da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Famalicão na sequência de um pedido do nosso executivo para abordarmos um tema relacionado com a necessidade de se criarem soluções para a circulação rodoviária alternativa na Freguesia de Famalicão, bem como o desenvolvimento de um plano pormenor que contemple uma nova Área de Localização Empresarial. -----

No entanto, e por curiosidade, a minha colega Manuela Salvador questionou o Presidente no sentido de perceber qual o ponto de situação em relação ao Pavilhão de Famalicão, pelo que fomos surpreendidos com algumas informações e que consideramos importantes ver esclarecidas.

Importa desde logo enquadrar quem desconhece o procedimento que a Junta de Freguesia até ao lançamento do último procedimento de empreitada nunca foi ouvida no sentido de poder contribuir com as suas sugestões para as necessidades do Pavilhão de Famalicão. -----

Posto isto, permitam-me: -----



Em primeiro lugar lamentar desde logo que o ponto da abertura do concurso público de empreitada seja agendado para deliberação sem que a Junta de Freguesia tenha sido ouvida no sentido de analisar em conjunto com a Câmara Municipal da Nazaré, como tem sido nosso apanágio, o referido projeto; -----

Segundo conseguimos perceber da curta conversa sobre o assunto, a obra voltará a ser dividida em fases, sendo que a instalação do AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado) será feita numa outra fase. Gostaríamos de confirmar esta informação, e se assim é, prevendo-se a abertura do equipamento em setembro para utilização do Centro Escolar de Famalicão, questionamos se as crianças vão praticar a atividade desportiva naquele espaço sem estar devidamente climatizado? -----

Segundo foi possível interpretar da conversa, não está prevista a substituição do pavimento do pavilhão. Gostaríamos de confirmar esta informação e questionar qual a posição dos técnicos municipais da área da educação e do desporto quanto à prática desportiva por parte das crianças naquele piso de cimento? Recordamos que existiu um procedimento de aquisição de um piso que permitia a sua remoção para a realização de atividades não desportivas. -----

Caso esteja prevista a intervenção faseada, atendendo a que aquele equipamento se encontra a aguardar conclusão há mais de 30 anos e que a Freguesia abdicou da construção de um Pavilhão e Piscina no Centro Escolar de Famalicão para a conclusão deste equipamento, não entende o executivo municipal que se deve promover uma única empreitada definitiva para a conclusão das obras necessárias à criação de condições no equipamento? Depois de se encontrar em funcionamento e sujeito a utilização terá de ser condicionada para a execução de uma ou mais fases? -----

Relativamente às obras previstas, em reunião tida no verão passado no Pavilhão de Famalicão com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. João Santos e executivo da Junta de Freguesia de Famalicão reafirmámos uma reivindicação antiga da necessidade do Pavilhão de Famalicão

salvaguardar a componente de multiusos atendendo à necessidade de promoção de eventos culturais como as Festas de Famalicão no equipamento, sendo que seria oportuno em obra contemplar alterações necessárias para a criação de condições para o efeito. Recordamos que por diversas vezes foi afirmado publicamente em reunião de câmara que o executivo municipal não concordava com o facto de o Pavilhão de Famalicão ter uma vertente multiusos, mas que se era essa a reivindicação da Junta de Freguesia e da população, que seguiriam essa indicação. No entanto, desta conversa interpretámos que o procedimento que vai hoje a deliberação não contempla essa possibilidade nem tão pouco o estudo que foi solicitado pela Câmara Municipal da Nazaré à Junta de Freguesia de Famalicão e que a minha colega Manuela Salvador, no auge dos seus 236€ de compensação financeira pelas funções que desempenha se disponibilizou a abdicar do seu tempo de trabalho para desenhar essa solução. Reafirmamos que a execução das Festas de Famalicão e outros eventos culturais em espaços exteriores obrigam à locação de estruturas para a sua realização, elevando os custos dos eventos e prejudicando a médio prazo a boa gestão de dinheiros públicos. Gostaríamos de validar esta informação, dando nota de que caso se confirme, revela uma mudança inexplicável de posição do executivo municipal face a um equipamento extremamente importante para a Freguesia que impedirá a realização digna de diversos eventos promovidos pelas coletividades da Freguesia de Famalicão. Esperemos sinceramente que a posição do Sr. Presidente seja diferente da posição do anterior Presidente que quando questionado a 2 de julho de 2023 sobre o facto do executivo da Junta desconhecer o teor do anterior procedimento de empreitada afirmou que “Não tinha que dar explicações nenhumas e que o pavilhão é uma obra da Câmara e da responsabilidade do Presidente da Câmara.”. -----

Como referimos anteriormente, não somos favoráveis a soluções remediadas ou que não permitam dar uma resposta global aos problemas existentes. Recordamos que este processo se arrasta há décadas e mantém em desigualdade a Freguesia de Famalicão para com as demais.



Ninguém quer mais do que a Freguesia de Famalicão ver concluída aquela obra, mas queremos assegurar que estão plasmadas no concurso público as pretensões da população e coletividades da Freguesia que serão os principais utilizadores desta infraestrutura. -----

É nosso entendimento que todas as obras estruturantes promovidas na Freguesia são de responsabilidade partilhada da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, mas acima de tudo devem ser explicadas à população. Com esse propósito, informamos que faremos chegar ainda hoje um ofício à Câmara Municipal da Nazaré no sentido de comparecer numa sessão pública de esclarecimentos à população sobre este processo. Nazaré, 17 de fevereiro de 2025”. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, que começou pela questão do pavilhão - que foi verdade, que enquanto responsável pela educação, ser contra o facto de um pavilhão desportivo, mas que foi usado pelos alunos e pelas coletividades desportivas, que foram aparecendo, e que tinham de repartir essa estrutura, com as tasquinhas. Que o executivo conhecia a posição do dele, que era contra isso, mas havia uma assunção do presidente Walter Chicharro, e que só tiveram de respeitar aquilo que foram as decisões. Acontece que a partir do dia vinte sete de dezembro, tudo se alterou - alguém rejeitou que a obra avançasse e estavam à vontade para decidir naquela obra. Com ajuda dos técnicos “comandados” pelo Eng. João Santos, foram ao local ver o que precisavam retirar, para conseguirem uma infraestrutura pronta a funcionar, em setembro, no início do ano letivo. Retiraram algumas parcelas que não tinham a implicação do bom uso. O piso sim, foi deixado tal como estava e foi colocado um piso amovível que é profissional e usado pelas grandes ligas para uso dos alunos em termos desportivos e se a Junta quisesse fazer algum evento o piso era aquele que lá estava. Que foi pago o valor da obra. Que tinham projetado cento e trinta mil euros, em termos orçamentais, e já tinham gastado cento e vinte mil, daquilo que foram as necessidades para completar o processo duzentos e trinta mil euros, mais quarenta ou cinquenta mil para o piso eram suficientes para investirem naquela obra. Que fizeram uma alteração orçamental para conseguirem completar a obra. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para dizer que existe uma lei, a 75/2013, que é a lei que define o que eram as competências de cada órgão autárquico e as Juntas do Concelho da Nazaré, e que se tem que começar a olhar para essa lei com algum critério, para perceber até onde se pode ir, porque não se podia subverter o que é a lei e que a lei é muito clara - existem competências que foram atribuídas às câmaras, às Juntas, às CCDR e ao estado central. O que poderia dizer sobre isso, mais concretamente, ao artigo dezasseis dessa lei sendo claro quais são as competências de uma Junta de Freguesia, e que foram ultrapassadas durante este e outros processos, que foram surgindo ao longo dos últimos anos. -----

- Quanto à questão dos sanitários e dos espaços desportivos, informou que fizeram um plano de praia desportivo; que tiveram que criar um Gabinete de Praia e Pescas, porque não seria fácil uma gestão balnear, sendo que lidavam com um instrumento, que era o POC-Ace, que nalgumas áreas foram mal delineado, mais concretamente, no que se aplica à localização de polígonos, foram criados por uma empresa, que deu apoio à Agência Portuguesa do Ambiente, mas que algumas áreas no Concelho da Nazaré e não só, criaram alguns constrangimentos. -----

- A vontade da Junta de Freguesia era comprar o imóvel para fazer uma exploração de um parque de estacionamento naquela zona. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, para informar que tiveram uma reunião na APA, a vinte cinco de junho, onde ficou claro que a localização do apoio de praia esteve em domínio público hídrico. Que o parque de estacionamento era para sessenta lugares, que ficou claro com a CCDR, que os sessenta lugares que estavam a falar, eram sessenta lugares no total da Praia do Salgado, não era para a zona onde a Junta de Freguesia quis criar os sessenta lugares. Para contabilizar esses sessenta lugares tinham de contabilizar os que já existiam e teriam de contar também com a eventualidade de outros proprietários de terrenos na zona o quisessem fazer, logo, tornava inviável aquela que era a pretensão da Junta de Freguesia de Famalicão. -----



- Que o secretário da Junta, falou que a Junta, deveria ser ouvida em questões que são da competência da Câmara, mas ficou muito surpreendido quando viu nas redes sociais a intensão da Junta criar uma praia naturista na praia do Salgado, e enquanto Vereador do Pelouro, foi com grande surpresa, que verificou que não tinha sido ouvido, mas que houve por parte da Junta de Freguesia a necessidade de ser ouvida, em tudo que são competências da Câmara, mas achou que não deveria ter dado explicações à Câmara Municipal, havendo uma dualidade de critérios. O mesmo aconteceu quanto à criação de uma zona desportiva na praia do Salgado, que foi falada em Concelho Municipal do Desporto pelo secretário da Junta de freguesia, sem que tivesse tido uma conversa, com os responsáveis da Praia do Salgado e da área do desporto na Câmara Municipal da Nazaré. -----

Usou da palavra o Engenheiro João Santos, para dizer, que havia uma informação que não estava totalmente correta - que o piso sintético estava previsto na empreitada, e quis esclarecer essa situação, contendo um orçamento que lhe foi dado pela área do Desporto e com as características técnicas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

120/2025 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número vinte, de 06 de setembro de 2024, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a ata n.º 20 de 6 de setembro. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

121/2025 - 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 117/DAF-SGFCT/2025, datada de 205.0211, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse que tendo em conta os documentos recebidos e na análise política que fazemos dos mesmos, o que se pretende, conforme propõem com “a presente proposta é a alteração dos documentos previsionais e assenta no reforço do projeto do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão, propondo-se a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Portanto, a 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos totaliza o montante de 118.000,00 €, (cento e dezoito mil euros), conforme documentos que se anexam.” -----

Na análise política do assunto, parece fácil de resolver por tratar-se de um tema na ordem do dia. Só que, para se terminar a obra do Pavilhão de Famalicão, obra que já vem inscrita em orçamentos desde pelo menos 2022, vão retirar-se agora os fundos a outras obras também inscritas desde 2022 e que foram alocadas para escolas e outras construções diversas. -----

A questão, parecendo fácil, torna-se complexa por não entendermos, tal como sempre dissemos, para que servem os orçamentos aprovados pelo executivo? O que leva o executivo a preparar orçamentos que depois não cumpre? E só estamos ainda a meio do segundo mês de execução do orçamento. -----

O resto sobre esta obra diremos durante a discussão do ponto mais adiante. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento ano 2025. -----

122/2025 - RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 74/DPU-SGU/2025, datada de 2025.02.02.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



**123/2025 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO –
RUA DR. JOSÉ MARIA CARVALHO JÚNIOR N.º 37 “A” – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 74/25, com requerimento n.º 190/25, local – Rua Dr. º José Maria Carvalho Júnior, n. º37” A” - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo partido Social-Democrata Fátima Duarte e Paulo Reis, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, e 130/2025, da reunião de câmara de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

“O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 123/2025 e até ao 130/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

124/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DA PAZ – FANHAIS – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 159/24, com requerimento n.º 2306/24, local – Rua da Paz – Fanhais - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo partido Social-Democrata Fátima Duarte e Paulo Reis, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, e 130/2025, da reunião de câmara de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

“O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 123/2025 e até ao 130/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

125 /2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DO AREAL, N.º 49, 2.º ESQ.º - NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º. 522/24, com requerimento n.º 2384/24, local – Rua do Areal n.º 49, 2.º Esq.º - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo partido Social-Democrata Fátima Duarte e Paulo Reis, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

““Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, e



130/2025, da reunião de câmara de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

“O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 123/2025 e até ao 130/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

126/2025 – LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS DE EDIFÍCIO HABITACIONAL- AVENIDA DA RÉPUBLICA, CHALET MIRAMAR – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 146/15, com requerimento n.º 147/25, local – Avenida da República, Chalet Miramar - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu que no âmbito da deliberação sobre o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas referente ao Processo n.º 146/15, apresentamos uma reflexão crítica sobre os procedimentos adotados e os impactos destas decisões para o município. -----

A deliberação que se pede agora baseia-se no disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, que permite a concessão de licença especial para a conclusão de obras inacabadas. Contudo, era essencial questionar se os prazos e decisões administrativas tomadas ao longo do tempo, sobre esta obra em particular, foram eficazes e se esta nova prorrogação é a solução mais adequada e definitiva. -----

A caducidade da licença em janeiro de 2025 foi o reflexo uma sucessão de prorrogações desde 2019, sem que a obra tenha sido finalizada. Perante isto, era legítimo perguntar: se houve



acompanhamento suficiente da execução da obra por parte dos serviços municipais? Foram tomadas medidas para prevenir os atrasos sucessivos? Julgam que estas questões são importantes. -----

Disse ainda que o requerente alega dificuldades na execução dos trabalhos devido à localização do edifício, à logística de cargas e descargas, e à escassez de mão-de-obra qualificada. Embora estes argumentos possam ter validade, deve-se ponderar até que ponto justificam uma nova extensão do prazo, sem que se considere poderem acontecer as mesmas dificuldades. -----

A necessidade de compatibilizar os interesses do requerente com o interesse público é fundamental. A manutenção de uma obra inacabada por tantos anos tem sempre impacto urbanístico, mais ainda naquela localização, além de poder comprometer a segurança pública. Assim, a atribuição de um novo prazo de 12 meses deve estar condicionada a um acompanhamento rigoroso, garantindo que não seja apenas mais uma prorrogação sem resultados concretos. -----

Diante do exposto, sugeriram que esta Câmara: -----

Estabeleça um plano de acompanhamento da obra, garantindo que a nova prorrogação seja efetivamente cumprida. -----

Avalie mecanismos para evitar futuros atrasos em projetos semelhantes. -----

Analise a possibilidade de simplificar processos administrativos sem comprometer o rigor e cumprimento das Leis sempre necessário. -----

O compromisso com o ordenamento urbano e com a segurança dos munícipes deve ser a maior prioridade. Tal como em todos os processos de obras, contamos com o rigor e transparência neste processo para garantir um desfecho adequado e célere para esta situação que já leva perto de 10 anos desde o seu início. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licença especial para conclusão das obras, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento

Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo partido Social-Democrata Fátima Duarte e Paulo Reis, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

““Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, e 130/2025, da reunião de câmara de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

“O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 123/2025 e até ao 130/2025, inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

127/2025 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA 1.ª DE MAIO, N. 37 – RAPOSOS - FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º. 28/25, com requerimento n.º 247/25, local – Rua 1.º de Maio n.º37 – Raposos - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo partido Social-Democrata Fátima Duarte e Paulo Reis, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, e

130/2025, da reunião de câmara de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

“O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 123/2025 e até ao 130/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

128/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO- RUA DA REGENERAÇÃO, N.º 3- NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 279/24, com requerimento n.º 225/25, local – Rua da Regeneração, n.º 3 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo partido Social-Democrata Fátima Duarte e Paulo Reis, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, e 130/2025, da reunião de câmara de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo

sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

“O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 123/2025 e até ao 130/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----



O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

**129/2025 - LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA PESCARIA –
LOTE 5 – FAMALICÃO**

*Presente processo de Obras n.º 119/23, com requerimento n.º 204/25, local – Rua da Pescaria –
Lote 5 - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento
Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade, não declarar a caducidade da licença nos termos da proposta de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**Os Srs. Vereadores eleitos pelo partido Social-Democrata Fátima Duarte e Paulo Reis,
apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----**

*“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de
voto favorável nos pontos 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, e
130/2025, da reunião de câmara de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável. -----*

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

**“O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se
transcreve: -----**

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 123/2025 e até ao 130/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

130/2025 - LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA 8 DE NOVEMBRO – PEDERNEIRA S/N – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 810/24, com requerimento n.º 234/25, local – Rua 8 de Novembro – Pederneira s/n - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo partido Social-Democrata Fátima Duarte e Paulo Reis, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, e 130/2025, da reunião de câmara de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

“O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 123/2025 e até ao 130/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 17 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

131/2025 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “FUNICULAR DA NAZARÉ – PEDERNEIRA”

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n. °81/DOMA-INFRA/2025, datada de 2025.02.11, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse que este procedimento não está, a no seu ver, pronto para ser deliberado sem que haja lugar a emendas importantes. -----

- Alertam para o facto de as páginas não estarem numeradas, o que dificulta a rápida identificação dos eventuais erros ou falhas. -----



- Na página 15 do PDF, aparece a seguinte indicação: “Artigo 3.º Prazo de vigência - 1. O prazo para a prestação de elencados na parte II do presente caderno de encargos é de 18 (dezoito) meses;”. A construção da frase não nos parece bem perceptível, além do prazo poder não estar correto, como se vê adiante. -----

- Na página 18 do PDF, aparece a seguinte inscrição: “Artigo 8.º ... que o mesmo seja mais vantajoso para o Município de XXXXXXXX...” Isto não pode estar bem! -----

- Na página 23 do PDF, aparece a seguinte informação: “1. A empreitada de "Funicular da Nazaré (Pederneira)" a realizar na freguesia de Nazaré, no prazo de 18 meses a contar da data da consignação da obra...” – Apenas para confirmação, perguntam se isto estará bem assim?

E se, assim sendo, o prazo da obra irá até meados de agosto de 2026? - Alertam para o que foi indicado pelo Sr. Secretário de Estado no dia da assinatura do contrato. O prazo da obra só pode ir até finais de junho. -----

...

Por isto, a proposta da CDU é a de que se altere a proposta dos serviços ainda durante esta manhã e se traga aqui a este órgão, logo que possível, a versão da proposta devidamente alterada. -----

Isto para não se atrasar irremediavelmente o processo todo. -----

Se for votada sem qualquer alteração e sem que seja aceitável a justificação, podem ter outra posição de voto... -----

Deliberado por unanimidade aprovar: -----

1. A designação do gestor do procedimento e do gestor do contrato; -----
2. A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 220.500 € + IVA; -----
3. A escolha de procedimento; -----
4. A nomeação do júri; -----

5. A aprovação das peças do procedimento em anexo, convite e caderno de encargos; -----
6. A delegação no júri, das competências para a decisão sobre a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação bem como da resposta aos pedidos de esclarecimentos. -----

132/2025 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: “CONCLUSÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FAMALICÃO”

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n. °83/DOMA-INFRA/2025, datada de 2025/02/11, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos começou por referir que no programa de procedimento, no nome do presidente do júri, o cargo que a pessoa ocupa atualmente está incorreto. -----

Quanto ao restante, as perguntas que fizeram são: -----

- “1 - Se já sabem a razão para o abandono da obra pelo anterior empreiteiro? -----
- 2 – Se há dívida da câmara ao anterior empreiteiro? -----
- 3 - E havendo, tendo sido abandonada a obra e sem haver prévia comunicação, como julgamos não ter havido, a câmara é obrigada a pagar, ou ainda pode pedir indemnização ao empreiteiro?
- 4 - Podem informar-nos em que valor vão, até agora, os custos desta obra? -----
- ... - ...

Lembraram que o valor total do contrato assinado em 09/11/2023, com a Longo Pêndulo, Lda., para estes terminarem as obras em 120 dias, foi de 243.811,01€. -----

Neste novo contrato, hoje em análise, estão agora contabilizados prazos de 180 dias e custos no valor total de 253.800,47€. Ou seja, mais 60 dias do que no primeiro contrato e mais 9.989,46€ do que os custos da obra há mais de dezasseis meses. -----



Perante isto, as questões básicas a colocar pelos eleitos e por qualquer munícipe são: -----

1 - O que é que foi feito, e não foi feito, pela empresa Longo Pêndulo, Lda., durante mais de 1 ano, para ainda haver agora este prazo e custo acrescido para se finalizar aquela obra? -----

2 - O que foi pago pela câmara à dita empresa em resultado desses “trabalhos”? -----

3 – Que fiscalização foi feita pela autarquia às obras que iam decorrendo e, saber se foram levantados alguns autos? -----

4 – Quem pode ser responsabilizado pelos custos adicionais que nos parece existirem nesta obra? -----

... - ... -----

Perante o exposto, requeremos que nos seja enviado pelos serviços responsáveis, um relatório circunstancial onde se documentem todos os passos dados nos procedimentos desta obra, desde a sua aprovação em reunião de câmara, incluindo os custos associados a todos os procedimentos concursais ou ajustes diretos, que visaram a sua concretização, para conhecimento do órgão executivo, e mormente da oposição. -----

Esta nossa intervenção serve de declaração de voto. -----

Para já é só. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a abertura do procedimento de concurso público, do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, fixando - o prazo da execução da obra é de 180 dias e o preço base é fixado no valor de 239.434,41€, acrescido de IVA à taxa de 6% (14.366,06€) o que perfaz o total de 253.800,47€. Mais foi deliberado, aprovar a delegação de competência em o júri prestar esclarecimentos e para proceder à prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

**133/2025 - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS -
APROVAÇÃO FINAL**

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação final, é presente informação n.º 70/DOMA-GA/2025, datada de 2025/02/04, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

***O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos**, apenas lamentou que não tenham colocado no procedimento aqui em análise, bem como enviado aos membros do executivo, a versão final do regulamento, que deve, em seu entender, fazer parte integrante dos documentos para deliberação.*

- Pediram, por isso, que lhes informem se não houve da parte dos serviços qualquer alteração ao regulamento aprovado em reunião de câmara anterior. -----

Lembram que houve da sua parte a identificação de algumas lacunas no documento aprovado em 28 de outubro de 2024, e gostavam de saber se foram acolhidos os seus alertas, visto não ter havido a participação pública de mais ninguém. -----

- Questionaram se podem votar este assunto da forma como aqui está colocado, sem o regulamento presente? -----

Deliberado por unanimidade, retirar o ponto. -----

134/2025- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO N.º 15/2025 – ABATE DE 3 EXEMPLARES DE ÁRVORES DO TIPO OLAIAS (CERCIS SILIQUASTRUM) E UM EXEMPLAR DE PALMEIRA (WASHINGTONIA) – AVENIDA DA NAZARÉ

Para ratificação é presente despacho n.º 15/2025, datado de 2025.02.10, do Sr. Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

***O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos** disse que nada tem contra a proposta da forma como vem elaborada, além de que se mostra a preocupação igual à da CDU, de se plantarem outras árvores em substituição das retiradas, mesmo podendo não ser no mesmo local.*



Já quanto a alguns pormenores nos documentos, e porque houve notícias há pouco tempo de um presidente de câmara que pode ser julgado por usurpação de função, por uso de título que não detém, alertamos para os seguintes: -----

No despacho do Sr. Presidente, existe uma caixa onde consta: -----

“A próxima reunião para ratificação. 10-02-2025 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

Manuel António Sequeira -----

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré -----

Manuel António Sequeira, Dr.” -----

Isto está correto Sr. Presidente? -----

Se está, pedimos desde já as suas desculpas, por esta nossa intervenção de alerta desnecessário.

Em caso contrário, julgamos que o Sr. Presidente deve alertar os serviços responsáveis para prestarem informação a todos os trabalhadores, a informar esta situação para que não venha a ter problemas no futuro. -----

Ainda neste documento, aparece uma referência a um cargo que desconhecemos se existe, por isso perguntamos se está correta a referência a um Coordenador Municipal, pois já apareceu mais vezes esta designação. Se não está, também deve ser alterado. -----

Disse.” -----

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho n.º 15/2025. -----

135/2025 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE _ DEFERIMENTO DA 2.ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 40/GAS/2025, datada de 2025.02.04, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas, 40/41/42, no valor de 1.320€ e 2.ª e última Tranche novembro, 2024 e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

136/2025 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE _ DEFERIMENTO DE CANDIDATURA E DA 1.ª TRANCHE DO APOIO

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 41/GAS/2025, datada de 2025.02.04, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas, 01/02/03/04/05 e 1.ª Tranche janeiro, 2025 e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social. -----

137/2025 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 12/SAFD/2025, datada de 2025/02/10, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, disse que nada tem contra a proposta, mas precisam ser esclarecidos quanto ao último parágrafo da mesma para perceberem se está bem como vem. Diz lá o seguinte: -----

“Assim, importa deliberar a adjudicação, aos Serviços Municipalizados da Nazaré, de um "plafond" de 1.000€ (mil euros) para os transportes coletivos cedidos, no âmbito do apoio concedido às atividades desportivas de carácter pontual. Esta reserva deve ser usada durante o ano 2025 e por necessidades reservadas à área do desporto, por outro lado, o pagamento deverá



ser feito mensalmente, em conformidade com os custos das viagens associadas a cada um dos meses.” -----

- Será mesmo adjudicação a palavra e a forma correta para esta atribuição? -----

Era este esclarecimento que pretendíamos obter. -----

Deliberado por unanimidade adjudicar, aos Serviços Municipalizados da Nazaré, um plafond de 1.000€ (mil euros) para os transportes coletivos cedidos, no âmbito do apoio concedido às atividades desportivas de carácter pontual. -----

138/2025 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ – OUTROS APOIOS 2025 - CANDIDATURAS AO ABRIGO DO
CAPÍTULO VI

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 13/SAFD/2025, datada de 2025/02/10, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN) – outros Apoios – Ano 2025 – Candidaturas ao abrigo do Capítulo VI. -----

139/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE LEIRIA – ESTÁGIO DAS SELEÇÕES DE ANDEBOL DE INGLATERRA –
FEVEREIRO 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação dos SAFD, sobre o assunto acima referido, com vista à realização do Estágio das Seleções de Andebol de Inglaterra, entre os dias 19 e 23 de fevereiro de 2025, -----

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração com a associação de andebol de Leiria – Estágio das Seleções de Andebol de Inglaterra - fevereiro 2025. -----

140/2025 - AQ8/2024-(CP9/2024) ID – 7162544: ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE (Fornecimento de Eletricidade em BTN, BTE e MT - 2025)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °118/DAF-SAC/2025, datada de 2025.02.11, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a abertura do procedimento para fornecimento de eletricidade em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), com Vigência de março a dezembro de 2025. -----

- Deliberado ainda, nos termos do n. °2 do código dos contratos Públicos, a delegação de competências no júri para: -----

a) prestar esclarecimentos; -----

b) prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas. -----

141/2025 - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – PARA O ANO 2025 E SEGUINTE

Presente para apreciação e aprovação do Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a Modificação do Contrato acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita:

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, disse desde sempre não entender qual a fórmula utilizada na atribuição dos valores pelas competências destacadas para as freguesias, sendo que atualmente elas são bastante diferentes das iniciais. A modificação destes contratos, sendo justa e necessária, não lhes parece homogénea nos valores atribuídos e nos aumentos verificados perante as competências colocadas. Analisando os valores que são aumentados este ano há uma clara desvalorização de umas freguesias perante as outras. Aumentos com diferença



de apenas 500 euros quando há mais competências a cumprir relativamente à que apenas recebe a menos 500 euros, não nos parece certo, até porque a atribuição dada a uma, e não dada à outra, que detém no seu território também as mesmas áreas para poder intervir por delegação dessas competências, condiciona a ação desta última nos arranjos e manutenções necessárias no seu território. Por isso, talvez, a habitual queixa dos fregueses da falta de intervenções de requalificação nas suas freguesias. É aqui também que os executivos das freguesias se distinguem nas suas ações e reivindicações em defesa dos seus territórios e dos seus fregueses. -----

Mas esta situação é da responsabilidade do executivo que, neste último ano de mandato, talvez não queira que as freguesias façam muito para virem depois poder prometer mais.

Falam concretamente de Valado e Famalicão, há um aumento de 3.500€ para Valado e 3.000€ para Famalicão, quando Famalicão tem uma competência a menos, mas tem também a possibilidade, julgam de a poder assumir e resolver. -----

Delegação de Competências da Câmara Municipal da Nazaré na Junta de Freguesia de Famalicão – Ano 2025 e deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação Final. -----

142/2025 – MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE NAZARÉ – PARA O ANO 2025 E SEGUINTE.

Presente para apreciação e aprovação do Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, é Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a Modificação do Contrato acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita:

Deliberado por unanimidade aprovar, a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Nazaré na Junta de Freguesia de Nazaré – Ano 2025 e deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação Final. -----

143/2025 - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES – PARA O ANO 2025 E SEQUINTE.

Presente para apreciação e aprovação do Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, é presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a Modificação do Contrato acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita: Deliberado por unanimidade aprovar, a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Nazaré na Junta de Freguesia de Valado dos Frades – Ano 2025 e deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação Final. -----

144/2025 – PROPOSTA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – CDU - PELA PRESENÇA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE REPRESENTAÇÃO DA FENACHE

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta apresentada, pelo Sr. Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, João Paulo Quinzico Delgado, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: -----

“Tendo em conta a necessidade de se analisar, com quem sabe, sobre as formas de construção de habitação económica em modelo cooperativo; -----

1- Sendo que, há quase duas décadas que a CDU tem vindo a afirmar que um dos problemas mais complexos que o concelho da Nazaré e as suas populações têm, problemática que muito se acentuou na última década, é o acesso a uma habitação condigna por uma parte muito significativa da população; -----

2- Também, há quase duas décadas que a CDU tem vindo a afirmar que uma das possibilidades que o concelho tem para ajudar a resolver esta questão é o recurso à construção a custos controlado em modelo cooperativo; -----



3- *Havendo agora, decisão que saudamos, a abertura do executivo municipal do PS para avançar neste sentido, tendo inclusive identificado já os terrenos para acolher este tipo de projetos de construção de habitação em modelo cooperativo; -----*

4- *Tendo a CDU já apontado por diversas vezes a necessidade de se estabelecer uma reunião com os responsáveis da FENACHE (Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica, com sede na Rua do Armandinho, n.º3, Lisboa) para esclarecimento de dúvidas, apresentação de linhas estruturais de trabalho, oportunidades e constrangimentos colocados, tendo em conta os objetivos pretendidos; -----*

5- *Sabendo-se que a FENACHE participa com frequência em diversos Conselhos Municipais de Habitação, em múltiplos municípios, onde se inclui a capital do país, para além de diversas audições parlamentares sobre a temática da Habitação; -----*

6- *Declarada que está, em Assembleia Municipal, por unanimidade, a carência habitacional no concelho da Nazaré; -----*

Considerando tudo o supra-referido, importa não perder tempo. Desta forma, a CDU propõe: 1 — Que seja solicitada rapidamente a presença de responsáveis da FENACHE numa das próximas reuniões de Câmara Municipal da Nazaré, no máximo até ao final do mês de março, para apresentação de possibilidades de materialização de projetos, esclarecimento de dúvidas e colocação de questões por parte do executivo municipal da Nazaré. -----

2 — Se aprovada, e para que seja dado início ao processo com a brevidade possível, aqui deixamos os contactos: Telef. 218369060 Fenache@fenache.com ou ainda: manueltereso@outlook.com” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta da CDU, pela presença numa das próximas reuniões de câmara de representação da FENACHE. -----

ENCERRAMENTO

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram **treze horas e quarenta e um minuto**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----*
